



PORTARIA Nº 2032/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 15191/2012 - 27831, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por decisão desta Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 1619/2014 - SRH, de 26 de agosto de 2014, que retificou, conforme pedido do usuário, a portaria nº 2912/2013 - SRH, de 04 de novembro de 2013. A portaria retificadora consta no nome de Zair Jorge Assad Filho, CPF nº 529.871.671-72 e VS FAMILY LLC, CNPJ nº 08.265.992/0001-90 e passará a constar o nome de VS - Fazenda Agricultura Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.




Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

